

Canas, 05 de maio de 2026.

OF/GAB/GL/62/26

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 32/2026** em relação às proposituras aprovadas e apreciadas do **Vereador Guh Silva**,

REQUERIMENTO N.º 13/2026

Em atenção ao Requerimento nº 13/2026, de autoria do Vereador Guh Silva, que versa sobre a instalação de câmeras de monitoramento no município de Canas, informamos o que segue:

A Administração Municipal reconhece a importância da implantação de sistemas de videomonitoramento como ferramenta de apoio à segurança pública, contribuindo para a prevenção de delitos, proteção do patrimônio público e aumento da sensação de segurança da população.

Nesse sentido, esclarecemos que a Prefeitura vem avaliando a viabilidade técnica e financeira para a implementação do referido sistema, considerando pontos estratégicos do município, como entradas e saídas da cidade, áreas de maior circulação de pessoas e locais com maior incidência de ocorrências.

Informamos ainda que foi iniciado um processo licitatório para aquisição das câmeras de monitoramento onde teria sua sessão de abertura das propostas para o dia 29/05/2026, porém algumas empresas em seu direito de recurso questionaram alguns pontos em relação à parte técnica dos equipamentos bem como ingressaram com questionamento junto ao Tribunal de Contas (TCE/SP), onde em sua análise manifestaram favorável à suspensão imediata e posterior anulação/revogação do feito e para que se corrija de forma a não ter mais questionamentos nem questões a serem sanadas.

Diante disso, a administração esta empenhada na resolução dos apontamentos para que a presente implantação de vídeo monitoramento seja concluída com a maior brevidade.



REQUERIMENTO N.º 14/2026

Em atenção ao Requerimento nº 14/2026, de autoria do Vereador Guh Silva, que solicita informações e ações voltadas à juventude do município de Canas, informamos o que segue:

A Administração Municipal ressalta que mantém constante atenção às demandas da juventude, buscando desenvolver e apoiar políticas públicas que promovam inclusão social, desenvolvimento pessoal, qualificação e bem-estar dos jovens do município.

Nesse sentido, informamos que as ações atualmente desenvolvidas e planejadas encontram-se detalhadas em documento anexo, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Destacamos, ainda, que esta Administração se mantém aberta ao diálogo e à construção conjunta de iniciativas. Assim, caso o Nobre Vereador possua projetos ou sugestões voltadas à juventude, estes poderão ser apresentados para análise, sendo avaliadas sua viabilidade prática e orçamentária para eventual implementação.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



Gustavo Zanin Lucena Famadas
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP

Canas, 16 de Abril de 2026.

À Secretaria Municipal de Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 14/2026 – Vereador Guh Silva

Em atenção ao Requerimento nº 14/2026, de autoria do Vereador Guh Silva, que solicita informações acerca das ações voltadas à juventude no âmbito do município, a Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta as seguintes considerações:

No que se refere às atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social, seguem as informações:

Programas voltados à juventude:

Atualmente, o atendimento ao público jovem é realizado por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado em parceria com o Instituto Dialogare.

O serviço contempla crianças e adolescentes de 6 a 14 anos no espaço do Fundo de Solidariedade, por meio de atividades socioeducativas, culturais e de convivência. Para o público de 15 a 17 anos, as ações são desenvolvidas nas dependências da Escola Alice Vilela Galvão, garantindo a continuidade do atendimento e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Destaca-se ainda que o SCFV encontra-se em processo de ampliação e qualificação, com oficinas devidamente cadastradas e atividades já em fase inicial de execução. Estão sendo ofertadas oficinas nas áreas de dança, cabeleireiro, manicure, charcutaria e fotografia, promovendo o desenvolvimento integral dos participantes e contribuindo também para a iniciação à qualificação profissional.

Espaços de convivência e desenvolvimento:

Os equipamentos da Assistência Social, especialmente os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os espaços utilizados para execução do SCFV, constituem importantes locais de convivência, integração e desenvolvimento social dos jovens.

A gestão municipal permanece atenta à necessidade de ampliação e qualificação desses espaços, buscando continuamente aprimorar a oferta de serviços e adequá-los às demandas da população jovem.

Ações de prevenção à vulnerabilidade social:

*Rueli
17/4/26
Edna*



A Assistência Social desenvolve ações permanentes de prevenção às situações de vulnerabilidade e risco social entre os jovens, por meio do acompanhamento familiar, atividades socioeducativas e articulação com a rede intersetorial, envolvendo as áreas de educação, saúde e segurança.

Essas ações visam enfrentar questões como evasão escolar, uso de substâncias psicoativas e situações de violência, promovendo a proteção social, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento do protagonismo juvenil.

Ressalta-se que todas as iniciativas estão alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reafirmando o compromisso da gestão municipal com a promoção da inclusão social, a garantia de direitos e o desenvolvimento integral da juventude.

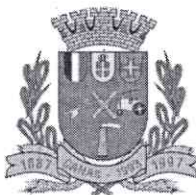
Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento ou informação.

Atenciosamente,



Fernanda Ferreira Santiago

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	189
Ementa	OFICIO GAB GL - N° 62/2026 - REF: RESPOSTA AO OFICIO N° 32/2026 - VEREADOR WALDINEI DA SILVA.
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **05/05/2026 14:37:32**